

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL



QUARTA-FEIRA – RECIFE, 27 DE MAIO DE 2009 – BG Nº A 1.0.00.0 095

BOLETIM GERAL

POLÍCIA MILITAR APREENDE 718 KG DE MACONHA E ERRADICA 15 MIL PÉS DA ERVA EM LAGOA GRANDE



Uma operação conjunta envolvendo policiais militares da 7ª Companhia Independente da Polícia Militar (Santa Maria da Boa Vista) e do Serviço Reservado do 5º BPM (Petrolina), apreenderam na manhã da quinta-feira (21), no Sítio Contenda, Município de Lagoa Grande-PE, 718 kg de maconha, pronta para consumo. No local também foi erradicado cerca de 15 mil pés da erva, e apreendida 700g de sementes da referida droga e uma espingarda de fabricação caseira.

Durante a investida dos policiais militares, cerca de 12 pessoas evadiram-se pela caatinga. No local, ainda foram encontrados documentos de identificação de Pedro Araújo Coelho e Fábio Pereira Torres.

Todo o material apreendido foi entregue na Delegacia de Polícia Federal de Juazeiro-BA, para adoção das medidas cabíveis.

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 28 - (QUINTA-FEIRA)

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES - Maj PM Monteiro

17º BPM

Fone: 9975-6643

OFICIAL DE DIA AO QCG - Ten PM Cristina

DF

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Exoneração e Designação da Chefia do Centro Farmacêutico (CFARM)

Exonero da função de Chefe do CFARM, o Cel PM QOF Mat. 1899-6, Paulo Ricardo Camilo de Vasconcelos, a/c do dia 29 ABR 2009, em virtude de haver sido transferido para a reserva remunerada, a pedido, conforme publicou a Portaria FUNAPE nº 1219, de 29 ABR 2009, publicada no DOE nº 78, de 30 ABR 2009.

Designo, a/c da mesma data, para assumir a função de Chefe do CFARM, interinamente, o Ten-Cel PM QOF Mat. 910860-2, Juvã Fernandes Oliveira Filho. (Nota nº 007/2009/DS).

1.2.0. Abono de Permanência - Concessão

Ten-Cel PM Mat. 14650-1, Antônio Flávio Tavares Vieira - Concessão do Abono de Permanência. : I - **Deferido, de acordo com: o Art. 2º da Lei Complementar nº 56, de 30 DEZ 03; o Encaminhamento nº 11/2008, da Procuradoria Geral do Estado, emitido em 23 JAN 08; a Resolução nº 001/CSPP, de 27 FEV 08; o Ofício Circular nº 002/DPS, da FUNAPE, de 09 DEZ 08; e o Parecer nº 061/AEAJA, de 04 MAR 2009; Implantação a/c de 03 MAR 2009 (Processo nº 8.2009.03.05210.1).** II - **À DGP-3 para implantar o referido Abono e confeccionar a Planilha de Repercussão Financeira.** III – **À DGP-1 para remeter o processo ao Conselho Superior de Política de Pessoal (CSPP).** IV – **Arquivar nos assentamentos do Militar requerente.** (Nota nº 002/2009/DGP-1).

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Este Comando Geral recebeu os seguintes ofícios:

“Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor – JETEP. Recife-PE, em 19 MAI 2009. Of. nº 273/2009. Exmo. Sr. Comandante Geral. Nos dias 03 a 06 de abril de 2009, o Juizado do Torcedor em parceria com a Secretaria de Esporte do Estado e o Ministério Público, realizou o encontro técnico operacional sobre PLANO DE SEGURANÇA PARA OS ESTÁDIOS DE FUTEBOL. O evento, além das autoridades locais, teve a participação da Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP/MJ e de Delegação do Reino Unido, composta por Procuradores da Coroa Britânica, Polícia Metropolitana de Londres, Polícia Especializada do Futebol e Federação Inglesa de Futebol. A Delegação Inglesa, além do Seminário que ocorreu no dia 03 de abril, teve vasta programação oficial, devendo ser destacadas: a) reunião técnica com o Dr. Fernando Bezerra Coelho, no dia 04 de abril (sábado); b) acompanhamento das atividades policiais no jogo entre Sport vs Santa Cruz,

no dia 05 de abril (domingo); c) audiência oficial com o Exmo. Sr. Dês. Presidente do E. Tribunal de Justiça de Pernambuco, onde se vislumbrou a formalização de convênio internacional entre Brasil e Reino Unido, especialmente entre Pernambuco e Londres. Em todas essas atividades realçamos o alto grau de profissionalismo e dedicação dos militares: Cb PM Jailton Alves Barbosa; ACG – Sd PM Ana Kadidja Buarque Lira Santos e Ciatur – Sd Paolla Karolina Rodrigues dos Santos, no apoio que dispensaram em todas as etapas do evento. Por tal razão, o Juizado do Torcedor expressa os mais verdadeiros elogios aos profissionais nominados. O denodo dos militares acima citados, também ratificou, na Delegação Inglesa, a ótima imagem que tem da Polícia Militar de Pernambuco, desde a brilhante participação da gloriosa PMPE na visita técnica internacional ao Reino Unido em agosto de 2008, através dos senhores: Cel PM Eduardo Jorge de Carvalho Fonseca; Cel PM Hamilton Freitas da Silva; Ten-Cel PM Luiz Aureliano de Barros Correia; e o Cap PM Ronaldo Antônio Tavares Ferreira. Respeitosamente, Ailton Alfredo de Souza – Juiz de Direito.”

“Estado de Pernambuco - Secretaria de Defesa Social. Ofício Nº 1271/2009-GICAP. Recife, 19 MAI 2009. Ilmº. Sr. Cel PM José Lopes de Souza. D.D. Comandante Geral da PMPE. Assunto: Publicação do Local e da Empresa responsável pela elaboração e aplicação das provas do CFOA. Senhor Comandante, Reiterando o ofício nº 030/2009-GICAP, datado de 12 MAI 2009, venho por meio do presente instrumento solicitar que sejam publicadas, as seguintes informações sobre a realização das provas do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais da Administração – CFOA: Local das provas: Colégio da Polícia Militar de Pernambuco; Horário: 08 horas, devendo os candidatos chegarem com 30 (trinta) minutos de antecedência; Data: 14 JUN 2009; Instituição elaboradora das Provas: Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco – IAUPE; e Obs.: Não será permitida a entrada dos candidatos portando armas de fogo para a realização das provas. Aproveito o ensejo para apresentar protestos de estima, consideração e apreço. Atenciosamente, Servilho Silva de Paiva - Secretário de Defesa Social.”

3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

3.1.0. Da Polícia Militar de Pernambuco

Nº 496, de 18 MAI 2009

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), a Soldado PM Mat. 103152-0/1º BPM, Daniela Josefa da Silva, Praça de 24 MAI 04, filha de Jose Afonso da Silva e Iraneide Josefa da Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;

II - O Comandante do 1º BPM deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar do Estado ora licenciada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02; Recife-PE, 1º MAI 2009. José Lopes de Souza - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Heitor de Souza Luna - Ten-Cel PM Resp. p/ Diretoria de Gestão de Pessoas.

Nº 497, de 19 MAI 2009**EMENTA:** Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), o Al CFSd PM Mat. 110062-9/CEMET-I, José Marcelo Nunes de Lira, Praça de 09 MAR 2009, filho de Risolene Nunes de Lira, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;

II - O Comandante do CEMET-I deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02; Recife-PE, 19 MAI 2009. José Lopes de Souza - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Heitor de Souza Luna – Ten-Cel PM Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 504, de 20 MAI 2009**EMENTA:** Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), o Aluno CFSd PM Mat. 109201-4/CEMET-I, Jeferson Fábio Vieira Gomes, Praça de 09 MAR 2009, filho de José Gomes Nogueira e de Josefa Vieira Gomes, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;

II - O Comandante do CEMET-I deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02; Recife-PE, 20 MAI 2009. José Lopes de Souza - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Heitor de Souza Luna -Ten-Cel PM Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 505, de 20 MAI 2009**EMENTA:** Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), o Al CFSd/2009 PM Mat. 110007-6/ACIDES/CEMET-I, Edriano Lopes da Costa, Praça de 09 MAR 2009, filho de Francisco Lopes da Costa e de Maria das Dores da Costa, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;

II - O Comandante da ACIDES/CEMET-I deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02; Recife-PE, 20 MAI 2009. José Lopes de Souza - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Heitor de Souza Luna - Ten-Cel PM Resp. p/ Diretoria de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 506, de 20 MAI 2009

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 (Estatuto dos Policiais Militares), o Aluno CFSd PM Mat. 110836-0/CEMET-I, Geovani Martins Guedes, Praça de 09 MAR 2009, filho de Moacir Timóteo Guedes da Silva e de Cilene Martins da Siva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação;

II - O Comandante do CEMET-I deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora licenciado para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11 JUN 02; Recife-PE, 20 MAI 2009. José Lopes de Souza - Cel PM Comandante Geral. Por Delegação: Heitor de Souza Luna - Ten-Cel PM Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

--oo(0)oo--

Nº 511, de 20 MAI 2009

EMENTA: Licença sem Remuneração para acompanhamento do Marido

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

R E S O L V E:

I - Renovar por mais 02(dois) anos, a/c de 16 MAI 2009, a licença para acompanhamento do marido, da Sd PM Mat. 103114-7/20º BPM, Roselane Rosendo da Silva Santos com fundamento no Art. 4º, Inciso I, Alínea "a" e § 2º da Lei nº 9.009, de 18 JUN 82, em virtude do seu marido, funcionário da Nestlé Brasil LTDA, ter sido transferido para a Cidade de Belém/PA, onde permanecesse trabalhando;

--oo(0)oo--

Nº 017/ Cmt da CIPMoto, de 07 MAI 2009

EMENTA: Prorrogação de prazo de Processo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina

O Comandante da CIPMoto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JAN 94, e considerando os fatos contidos na Sindicância instaurada pela Portaria do Comando da CIPMoto nº 027, de 21 OUT 08, os quais versam sobre a prisão do Sd PM Mat. 103262-3/CIPMoto, Osil Vicente Guedes pelo Grupo de Operações Especiais da Polícia Civil de Pernambuco no dia 17 SET 2009,

R E S O L V E:

I - Prorrogar o Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina ao qual foi submetido o Sd PM Mat. 103262-3/CIPMoto, Osil Vicente Guedes, tendo como encarregado o 2º Ten PM Mat. 102140-0/CIPMoto, Rodrigo Monteiro, tendo em vista o oficial encarregado estar aguardando a entrega das alegações finais por parte do procurador do licenciando, a fim de que possa ser concluído o procedimento;

II - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão do respectivo Procedimento;

III - Determinar a publicação desta portaria. Recife, PE, em 07 MAI 2009. Ildefonso Afonso E. de Queiroga - Cap PM Comandante Interino.

--oo(0)oo--

Nº 026/Cmt do 17º BPM, de 11 MAI 2009

EMENTA: Concede Prorrogação de Prazo para Conclusão de Processo de Licenciamento

O Comandante do 17º BPM, no uso das atribuições insculpidas no Art. 27, das Instruções Gerais para Elaboração de Processo de Licenciamento, aprovadas pela Portaria do Comando Geral da PMPE nº 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07; Considerando a solicitação contida no Ofício nº 042/P.L., de 11 MAI 2009, referente ao Processo de Licenciamento "*Ex-Officio*" a Bem da Disciplina, contra o Sd PM Mat. 106.840-7/17º BPM, Jadivan Bezerra Medeiros, instaurado pela Portaria nº 010 de 10 MAR 2009, publicada no DOE, nº 049, de 17 MAR 08, tendo como encarregado o Cap PM Mat. 2091-5/17º BPM, Ronaldo Antônio Tavares Ferreira,

R E S O L V E:

I - Conceder Prorrogação de Prazo por mais 20(vinte) dias, conforme Art. 27, § 1º, das referidas Instruções, a/c de 14 MAI 2009; e,

II - Remeter a presente Portaria para publicação em Diário Oficial do Estado, conforme Art. 27, § 3º, também das Instruções Gerais. Paulista-PE, 12 MAI 2009. Carlos A. D'Albuquerque Maranhão Filho - Maj PM Comandante do 17º BPM.

(Transcritas do DOE nº 093, de 22 MAI 2009)

4.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**Nº 520, de 22 MAI 2009**

EMENTA: Eleva Nível Funcional de Militares Estaduais Inativos e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94;

Considerando, a premente necessidade de adicionar o efetivo de Segurança Prisional, no Centro de Observação Criminológica e Triagem Prof. Everardo Luna - COTEL, na Cidade de Abreu e Lima e na Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra, na Cidade de Limoeiro,

R E S O L V E:

I - Elevar, do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível de Segurança de Estabelecimento Prisional, previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº 111, de 03 JUN 08, c/c § 4º, do Art. 11, do Decreto Estadual nº 32.983, de 04 FEV 09, os militares abaixo nominados:

Grad.	Mat.	Nome
Subten RRPM	101182-0	Oswaldo Ferreira do Nascimento
1º Sgt RRPM	108252-3	Lindomar Gomes Bezerra da Silva
2º Sgt RRPM	107352-4	Gilson Ferreira dos Santos
3º Sgt RRPM	102252-0	Antônio Fernando Pereira da Silva
3º Sgt RRPM	103895-8	Rinaldo Joaquim da Silva
3º Sgt RRPM	105956-4	Wilson Fragoso Canto
3º Sgt RRBM	107176-9	Fernando Lima da Silva
3º Sgt RRPM	107218-8	Fernando Luiz Miranda de Siqueira
3º Sgt RRPM	107280-3	Genivaldo Leite Ferreira
3º Sgt RRPM	107424-5	Eronildo Francisco dos Anjos
3º Sgt RRPM	107433-4	Edvaldo Andrade de Lucena
3º Sgt RRPM	107447-4	Sebastião Gomes de Andrade
3º Sgt RRPM	107449-0	Ubirajara Ferreira da Silva
3º Sgt RRPM	107513-6	Severino Ramos Soares
3º Sgt RRPM	111225-2	José Bartolomeu do Nascimento
3º Sgt RRPM	111369-0	José Josué Lopes de Lira
3º Sgt RRPM	111370-4	Hildo Antônio do Nascimento
3º Sgt RRPM	111371-2	Damião Ranulfo Leitão Filho
3º Sgt RRPM	111377-1	Alcidesio Paulo de Souza
3º Sgt RRPM	111378-0	Marcos Antônio Monteiro da Silva
3º Sgt RRPM	111382-8	Severino Ferreira de Santana
3º Sgt RRPM	990429-8	Elias Silvino de Farias
3º Sgt RRPM	991156-1	Geraldo Xavier Costa
Cb RRPM	102636-4	Glauco de Almeida Fonseca

II - Contar os efeitos desta Portaria, a partir de 1º JUN 2009, e

III - A GP, a DAL, a DF e a DP, adotem as providências cabíveis.

Nº 518, de 21 MAI 2009**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 JAN 06, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Sd PM Mat. 30268-6/CEC, Moisés Barbalho dos Santos (considerando o constante dos Ofícios nº 1369/2008 – GAB/Cor. Ger., Protocolo nº 1238/2007, de 09 JUL 08 e nº 284/2008 – Seç. Exp/CEC, de 11 SET 08 e seus anexos, todos apensados a esta Portaria), em razão de ter sido acusado oficialmente pela conduta irregular perante ato cometido, desabonador da honra pessoal, do pundonor policial militar e do decoro da classe, por haver no dia 1º MAI 07, por volta das 00h30, nas imediações do Bar do Paulo, na via pública, ao lado da Imobiliária Paulo Miranda, em Boa Viagem, Recife-PE, fazendo uso de um revólver Cal. 38, após troca de tiros com a pessoa de Marcelo de Moura Pinheiro, que conduzia o veículo Hilux, Toyota, placas KGU 4188, atentado contra as vidas dos ocupantes do citado veículo. Consta na denúncia, que o militar em lide, juntamente com o bombeiro militar Roberto Alves das Neves, que exerciam irregularmente a atividade de detetive particular, estavam investigando Antônio Pedro da Silva Neto, policial civil, que minutos antes do fato ocorrido, chegou em seu veículo (Hilux), juntamente com Emanuela Fernanda Bezerra da Silva, no banco lateral (carona) e no banco traseiro estavam José de Sá Pereira, Fabiana Maria Medeiros da Cruz e Camila Cristina da Mota, o qual era conduzido por Marcelo de Moura Pinheiro, que estacionou nas imediações do citado bar, instante em que Antônio Pedro da Silva Neto desceu do carro e dirigiu-se ao bar, permanecendo os demais no interior do veículo, momento em que se aproximaram em uma motocicleta o Aconselhado e Roberto Alves das Neves, quando deu início uma troca de tiros, vitimando mortalmente o bombeiro militar e causando ferimento em Emanuela Fernanda Bezerra, Fabiana Maria Medeiros da Cruz e José de Sá Pereira, que após ter cessado os disparos o militar ora Aconselhado assumiu a condução da motocicleta fugindo do local, deixando o colega baleado, tudo conforme denúncia do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

II - Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

--oo(0)oo--

Nº 519, de 21 MAI 2009**EMENTA:** Submete Militar Estadual a Conselho de Disciplina

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 e Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 JAN 06, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 01, que dispõe sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social,

R E S O L V E:

I – Submeter a Conselho de Disciplina, por haver incorrido no que preconizam as alíneas “b” e “c” do Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 3.639, de 19 AGO 75, o Sd PM Mat. 30890-0/6º BPM, Ivson Luiz da Silva (considerando o constante do Ofício nº 691/2009 – GAB/Cor. Ger., Protocolo nº 5212/08, de 02 ABR 2009 e seus anexos, todos apensados a esta Portaria), em razão de ter sido acusado oficialmente pela conduta irregular perante ato cometido, desabonador da honra pessoal, do pundonor policial militar e do decoro da classe, por haver sido comprovado em Inquérito Policial a participação do militar em um organização criminosa, responsável pela prática de homicídios, mediante pagamento ou promessa de recompensa, tudo com intuito de auferir vantagem econômica para os integrantes, o qual mantinham um vínculo associativo permanente no grupo criminoso, para a prática de delitos, com amplo acesso a armamento e munições e cometimento de diversos crimes graves, conforme investigação, que culminou na prisão de vários acusados na “Operação Guararapes B”, sendo atribuído ao grupo criminoso o homicídio contra a pessoa de Wilma Karla da Silva, vítima de diversos disparos de arma de fogo, e ainda lesionando as pessoas de Maria de Fátima B. dos Santos, Alessandra José da Silva, Leandro Severino da Silva, Wesley Jefferson Soares, Wilicleide Alves da Silva, Célia Araújo da Silva e Otávio Waldson da Silva, que não faleceram por circunstâncias alheias a vontade dos criminosos, ocorrido no dia 20 ABR 08, por volta das 02 horas, no Clube Intermunicipal de Prazeres, situado na Rua Almirante Dias Fernandes, Bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes-PE. Consta na denúncia ministerial, que o Sd PM Ivson Luiz da Silva, mantinha contato direto com um dos líderes da quadrilha, com o nome de Valter Luis de Souza, conhecido por “Cabo Valter”, ex-Cabo do Exército Brasileiro, conforme monitoramento realizado com autorização judicial, para fins criminosos;

II - Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

5.0.0. COMANDO GERAL

5.1.0. Comissão Permanente de Licitação

5.1.1. Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2009-CPL/SERTÃO – Objeto: Fornecimento de peças automotivas para as viaturas do CASIS (Recife/PE) – Abertura: 04/06/2009 às 10h00. OBS: O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/CENTRAL, sita a Praça do Derby, s/nº, Derby – Recife/PE, das 07h00 às 13h00 ou no site www.pm.pe.gov.br Fones: (81) 3181.1124 e 3181.1203.

(Transcrito do DOE nº 093, de 22 MAI 2009)

5.2.0. Resultados de Licitação

Pregão Eletrônico nº 012/2009-CPL/CENTRAL – Objeto: Aquisição de extintores de incêndio para a PMPE. Vencedoras: Bucka Indústria e Comércio Ltda e Prevenção Industrial Ltda-ME. Pregão Eletrônico nº 013/2009-CPL/CENTRAL – Objeto: Aquisição de materiais para confecção de botas para o efetivo do RPMon. Vencedora: AM Junior Comércio de Artigos de Couros Ltda-ME. Obs: Informações complementares disponíveis no www.redecompras.pe.gov.br.

(Transcrito do DOE nº 093, de 22 MAI 2009)

5.3.0. Extrato de Contrato

Contrato nº 010/2008. Contratada: ETAP-Empresa de Transporte e Administração de Pessoal Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a APMP. Vigência: 31/10/2008 a 31/12/2008. Classificação dos Recursos: NE nº 001. Data da Assinatura. 26/03/2009. Contrato nº 011/2008.

Contratada: Alimento do Lar Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a APMP. Vigência: 03/11/2008 a 31/12/2008. Classificação dos Recursos: NE nº 002. Data da Assinatura. 26/03/2009. Contrato nº 012/2008. Contratada: Ceres Cereais e Estivas Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a APMP. Vigência: 04/11/2008 a 31/12/2008. Classificação dos Recursos: NE nº 003. Data da Assinatura. 26/03/2009. Contrato nº 013/2008. Contratada: Premier – Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a APMP. Vigência: 05/11/2008 a 31/12/2008. Classificação dos Recursos: NE nº 004. Data da Assinatura. 26/03/2009. Contrato nº 014/2008. Contratada: Gabriel Severino da Silva-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a APMP. Vigência: 05/11/2008 a 31/12/2008. Classificação dos Recursos: NE nº 005. Data da Assinatura. 26/03/2009. Contrato nº 015/2008. Contratada: Disfcal Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a APMP. Vigência: 05/11/2008 a 31/12/2008. Classificação dos Recursos: NE nº 007. Data da Assinatura. 26/03/2009. Contrato nº 016/2008. Contratada: R.S.R Comércio e Empreendimentos Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a APMP. Vigência: 07/11/2008 a 31/12/2008. Classificação dos Recursos: NE nº 008. Data da Assinatura. 26/03/2009. Contrato nº 017/2008. Contratada: JJ Alimentos e Conveniência Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a APMP. Vigência: 07/11/2008 a 31/12/2008. Classificação dos Recursos: NE nº 009. Data da Assinatura. 26/03/2009. Contrato nº 018/2008. Contratada: R.A.F.A Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a APMP. Vigência: 07/11/2008 a 31/12/2008. Classificação dos Recursos: NE nº 010. Data da Assinatura. 26/03/2009. Contrato nº 019/2008. Contratada: José Luciano Firmino da Silva-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a APMP. Vigência: 10/11/2008 a 31/12/2008. Classificação dos Recursos: NE nº 011. Data da Assinatura. 26/03/2009. Contrato nº 020/2008. Contratada: FR – Comércio Cereais e Hortifrutigranjeiro Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a APMP. Vigência: 11/11/2008 a 31/12/2008. Classificação dos Recursos: NE nº 012. Data da Assinatura. 26/03/2009. Termo Aditivo nº 001/2009-DA ao Contrato nº 010/2008-CPL/APMP. Contratada: ETAP-Empresa de Transporte e Administração de Pessoal Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2009 a 31/04/2009. Classificação dos Recursos: NE nº 001. Data da Assinatura. 25/03/2009. Termo Aditivo nº 002/2009-DA ao Contrato nº 011/2008-CPL/APMP. Contratada: Alimento do Lar Ltda-ME. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2009 a 03/05/2009. Classificação dos Recursos: NE nº 002. Data da Assinatura. 25/03/2009. Termo Aditivo nº 003/2009-DA ao Contrato nº 012/2008-CPL/APMP. Contratada: Cereais Cereais e Estivas Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2009 a 04/04/2009. Classificação dos Recursos: NE nº 003. Data da Assinatura. 25/03/2009. Termo Aditivo nº 004/2009-DA ao Contrato nº 013/2008-CPL/APMP. Contratada: Premier Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2009 a 05/05/2009. Classificação dos Recursos: NE nº 004. Data da Assinatura. 25/03/2009. Termo Aditivo nº 005/2009-DA ao Contrato nº 014/2008-CPL/APMP. Contratada: Gabriel Severino da Silva-ME. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2009 a 05/05/2009. Classificação dos Recursos: NE nº 005. Data da Assinatura. 25/03/2009. Termo Aditivo nº 006/2009-DA ao Contrato nº 015/2008-CPL/APMP. Contratada: Disfcal Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2009 a 05/05/2009. Classificação dos Recursos: NE nº 007. Data da Assinatura. 25/03/2009. Termo Aditivo nº 007/2009-DA ao Contrato nº 016/2008-CPL/APMP. Contratada: R.S.R Comércio e Empreendimentos Ltda-ME. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2009 a 07/05/2009. Classificação dos Recursos: NE nº 008. Data da Assinatura. 25/03/2009. Termo Aditivo nº 008/2009-DA ao Contrato nº 017/2008-CPL/APMP. Contratada: JJ Alimentos e Conveniências Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2009 a 07/05/2009. Classificação dos Recursos: NE nº 009. Data da Assinatura. 25/03/2009. Termo Aditivo nº 009/2009-DA ao Contrato nº 018/2008-CPL/APMP. Contratada: R.A.F.A Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2009 a 07/05/2009. Classificação dos Recursos: NE nº 010. Data da Assinatura. 25/03/2009. Termo Aditivo nº 010/2009-DA ao Contrato nº 019/2008-CPL/APMP. Contratada: José Luciano Firmino da Silva-ME. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2009 a 10/05/2009. Classificação dos Recursos: NE nº 011. Data da Assinatura. 25/03/2009. Termo Aditivo nº 011/2009-DA ao Contrato nº 020/2008-CPL/APMP. Contratada: FR – Comércio Cereais e Hortifrutigranjeiros Ltda. Objeto: Extensão Contratual. Vigência: 01/01/2009 a 11/05/2009. Classificação dos Recursos: NE nº 012. Data da Assinatura. 25/03/2009. Termo Aditivo nº 013/2008-DA ao Contrato nº 010/2007-CPL/APMP. Contratada: C. Freire Comércio e Representação

Ltda. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 11/04/2008 a 11/10/2008. Classificação dos Recursos: NE nº 001. Data da Assinatura. 31/03/2009. Termo Aditivo nº 014/2008-DA ao Contrato nº 011/2007-CPL/APMP. Contratada: Mega Center Automotivo Ltda. Objeto: Prorrogação Contratual. Vigência: 05/05/2008 a 05/11/2008. Classificação dos Recursos: NE nº 001. Data da Assinatura. 31/03/2009.

(Transcrito do DOE nº 093, de 22 MAI 2009)

5.4.0. Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 079/2008-CPL/Central. Contratada: Anfa Comercial & Serviços Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico para a PMPE. Vigência: 10/12/2008 a 10/06/2009. Ata de Registro de Preços nº 078/2008-CPL/Central. Contratada: AMC Comércio de Materiais de Construção Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico para a PMPE. Vigência: 10/12/2008 a 10/06/2009. OBS: Informações sobre os preços registrados disponíveis nos sites www.pm.pe.gov.br e www.redecompras.pe.gov.br. Recife/PE, 21 MAI 2009. Ivan José de Melo – Maj PM - Presidente da CPL/Central.

(Transcrito do DOE nº 093, de 22 MAI 2009)

6.0.0. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

6.1.0. Colégio da Polícia Militar

6.1.1. Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 009/2009-CPM/DGP – Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o CPM/DGP. Empresas Vencedoras: Ceres Cereais e Estivas Ltda; FM Comercio e Serviços Ltda - ME; Leão do Norte Frutas e Verduras Ltda e Premier Prod. Alimentícios Ltda . Recife/PE, 21 MAI 2009. Marcos Antônio Lins – Ten-Cel PM - Presidente da CPL/CPM/DGP.

(Transcrito do DOE nº 093, de 22 MAI 2009)

7.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE

7.1.0. Comissão Permanente de Licitação

7.1.1. Aviso de Dispensa de Licitação

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação nº 101/09, Processo nº 152/09, Objeto: Prestação de serviço de Engenharia para as Instalações do CFARM, em favor da Empresa Maia Engenharia e Comércio Ltda. Valor Estimado do Contrato: de R\$ 14.748,83 (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos). Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação nº 102/09, Processo nº 155/09, Objeto: Prestação de serviço de Exame de polissonografia, a ser realizado no paciente Rosimar Salviano Feitosa, mat. 15.443-1, em favor da Clínica Otorrinolaringologia Recife S/C Ltda. Valor Estimado do Contrato: de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação nº 103/09, Processo nº 156/09, Objeto: Aquisição de microfone headset simples para clínica de fonoaudiologia e headset com controle de volume para sala de telefonista do SISMEPE, em favor das empresas Lognet Comércio e Tecnologia Ltda e DIGICOP com.

Var. De Material de Informática Ltda ME. Valor estimado do contrato: de R\$ 1.276,00 (um mil, duzentos e setenta e seis reais), Fato Gerador: Caso de emergência, comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Recife, PE, 22 MAI 2009. Ney Ricardo de Meireles – Ten-Cel PM - Chefe Interino do CASIS.

(Transcritos do DOE nº 093, de 22 MAI 2009)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

**JOSÉ LOPES DE SOUZA
Cel PM Comandante Geral**

C O N F E R E:


**EUNICE MARIA RAMOS PEREIRA ROCHA
Cel PM Ajudante Geral**

MENSAGEM BÍBLICA

Eu louvarei ao Senhor segundo a Sua Justiça, e cantarei louvores ao nome do Senhor, o Altíssimo. (Sl 7:17)